PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

CONTRATO N. 005.014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Termo de contrato visando a **Aquisição de utensílios de cozinha, Eletrodomésticos e hospitalar.** Para a Rede Municipal de Educação e Unidade Básica de Saúde em Tamboril do Piauí, que fazem entre si Município de Tamboril do Piauí- PI, e a empresa RN MARQUES ARAUJO,CNPJ- 02.717.699/0001-30 estabelecida à Rua Benjamim Constant- 760, CEP- 64.000-280 – Centro- Teresina –PI.

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO–SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ –PI – CNPJ 01.616.855/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA –MATEUS VALENTE -056
REPRESENTANTE: ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES - Prefeita Municipal

CONTRATADO: RN MARQUES ARAUJO,CNPJ- 02.717.699/0001-30 estabelecida à Rua Benjamim Constant- 760, CEP- 64.000-280 – Centro- Teresina –PI
REPRESENTANTE LEGAL (QUILIFICAÇÃO: SÓCIO): RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO RG. Nº 399.383 SSP-PI , CPF- 253.489.302-53, fone: (86) 3221 9265.email: licitação@soacoindustrial.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de utensílios de cozinha, Eletrodomésticos e hospitalar.** Para a Rede Municipal de Educação e Unidade Básica de Saúde em Tamboril do Piauí, que fazem entre si Município de Tamboril do Piauí- PI, conforme descrição a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Preço Unitario	Preço Total
01	03	Freezer horizontal 300Litros com 01 tampa Marca Esmaltec.	4.319,00	12.957,00
02	02	Freezer horizontal 400Litros com 02 tampa Marca Esmaltec.	4.788,00	9.576,00
03	04	Liquidificador de alta rotação 06 Litros Marca Metvisa.	1.305,00	5.220,00

RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU =28984826000151, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.10 16:01:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Dados: 2023.03.10 15:00:42 -03'00'

04	02	Fogão de alta pressão, 03 queimadores Marca Só Aço.	513,00	1.026,00
05	01	Balança pessar pessoa com regua medição 150KG Marca Brião.	2.051,00	2.051,00
06	02	Bebedouro industrial em aço inox cap. 150Litros com filtro Marca Só Aço	3.205,00	6.410,00
07	05	Ventilador parede 60CM grade preta Marca Arge.	303,00	1.515,00
08	02	Maca hospitalar fixa (sem rodizio) para exames, branca Marca Só Aço.	464,00	928,00
09	01	Maca hospitar exame Ultrason, branca Marca Só Aço.	2.630,00	2.630,00
10	02	Suporte em aço pintado com ganchos para soro Marca Só Aço.	251,00	502,00
11	02	Bebedouro gelaqua de coluna branco, garrafão de 20Litros Marca Karina.	1.033,00	2.066,00
12	04	Panela Caçarola em aluminio Nº30 Marca Ironte.	185,00	740,00
13	04	Panela Caçarola em aluminio Nº35 Marca Ironte.	193,00	772,00
14	04	Panela Caçarola em aluminio Nº40 Marca Ironte.	269,00	1.076,00
15	04	Caldeirão em aluminio Nº40 Marca Alubras.	405,00	1.620,00
16	04	Cuscuizeira em aluminio Nº30 Marca Alubras.	170,00	680,00
17	04	Estante com 05 prateleiras confeccionada em aço inox Marca Só Aço.	1.562,00	6.248,00
		VALOR TOTAL DO LOTE (CINQUENTA E SEIS MIL E DEZESSETE REAIS)		**56.017,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

I – Pelo fornecimento ora contratado, a Contratante pagara á Contratada, a importância de R$ 56.017,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DEZESSETE REAIS).

II– Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos serviços/produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica –NF-e, modelo 55 (Protocolo ICMS 42 do Ministério da Fazenda), devidamente atestada pelo Departamento contemplado, conforme cronograma físico-financeiro da obra, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

III- Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

IV - As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da CONTRATADA, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

V– Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29894828000151, OU =videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.10 16:52:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Dados: 2023.03.10 15:00:57 -03'00'

(CRF / FGTS);'

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

I – O fornecimento dos produtos objeto desta licitação deverá ser efetuado em local a ser designado pela Administração, na quantidade solicitada pelo órgão requisitante.

CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

I - O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do presente contrato, ou seja, inicio em 10/03/2023 e termino em 10/03/2024, podendo ser prorrogado até o limite legal.

CLAUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

I – As despesas decorrentes da contratação por conta da dotação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I – O fornecimento dos produtos objeto desta licitação deverá ser efetuado em local a ser designado pela Administração, na quantidade solicitada pelo órgão requisitante.

II – A Contratada obriga – se a entregar os produtos previstos no presente contrato de acordo com a proposta apresentada.

III – A Contratada obriga – se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, á Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

IV – A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e prepostos.

V – Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

VI – Todas as despesas com impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULASÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I – Caberá á Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

II – A Contratante devera designar um funcionário Municipal para fiscalizar a execução do presente contrato.

RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28984260001 51, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.10 15:03:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Dados: 2023.03.10 15:01:11 -03'00'

CLAUSULA OITAVA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - O prazo para o fornecimento do objeto contratado será de até 03 (três) dias, contados a partir da data da solicitação.

II – A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do fornecimento do objeto contratado mediante pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos.

CLAUSULA NONA – PENALIDADES

I – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

II – No caso de não cumprimento do fornecimento do objeto contratado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor contratual.

III – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira (PR) poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo n. 87 da Lei n. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato limitado a 10% (dez por cento) do valor contratual.

IV – Caso a CONTRATADA venha a ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da CONTRATANTE, estará sujeita a multa de dez por cento (10%) do valor contratual devendo reassumir o contrato no prazo máximo de três (03) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

V – Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até dois (02) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Tamboril do Piauí- (PI), pelo prazo de cinco (05) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VII – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

I – O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo descumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26984826000151, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.10 16:04:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Dados: 2023.03.10 15:01:28 -03'00'

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo passando a fazer parte dele.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, na Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente as Leis nº 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através do Protocolo ou fax, desde que comprovado o recebimento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização deste contrato o Servidor Público Efetivo – Sra. Ednalva Rosa Valente Amorim CPF 831.935.703-97

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Canto do Buriti - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí -PI, 10 de março de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Dados: 2023.03.10 15:01:50 -03'00'

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26984826000151, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO:25348930253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.10 16:04:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Raimundo Nonato Marques de Araújo
CPF 253.489.302-53

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B0AC655CA4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.014/2023

Dispensa nº 014/2023
Processo Administrativo nº005.014/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI

Contratado: **RN MARQUES ARAUJO,CNPJ- 02.717.699/0001-30** estabelecida à Rua Benjamim Constant- 760, CEP- 64.000-280 – Centro- Teresina –PI

Objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha, Eletrodomésticos e hospitalar.** Para a escola municipal João Valente e Unidade Básica de Saúde em Tamboril do Piauí

Valor Total: R$ 56.017,00 (cinquenta e seis mil e dezessete reais)
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste extrato.

UNIDADE ORÇA.	FICHA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NAT. DA DESPESA
04.01	121	12.361.0004.2013	44.90.52
04.02	177	12.365.0004.2079	44.90.52
04.02	181	12.365.0004.2079	44.90.52
05.01	313	10.301.0005.2025	44.90.52

Dotação :

Foro: Comarca de Canto do Buriti - PI

Tamboril do Piauí – PI, 10 de março de 2023.

Ana Delcides Figueiredo Guedes

Id:13B5ACD86A4A9CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO - retificação
Onde se lê:
CONTRATO Nº 006.002/2023
Leia-se:
CONTRATO Nº 22.002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PMTP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.00002/2023 – PMTP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04. PRÇA DO MERCADO, 56, CENTRO, TAMBORIL DO PIAUI.

CONTRATADOS Empresa LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.443.252/0001-03,com Endereço a na cidade de: Salvador - BA

OBJETO Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, para atender demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí –PI

Valor total dos itens: R$ R$ 22.549,00 **(VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**
Data da assinatura: vinte sete de Fevereiro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC	FICHA
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500	70

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
CONTRATANTE
Prefeita Municipal

Id:05D4F624C2E6A4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de : RN MARQUES ARAUJO,CNPJ- 02.717.699/0001-30 estabelecida à Rua Benjamim Constant- 760, CEP- 64.000-280 – Centro- Teresina –PI, com Dispensa de Licitação.
Fundamentação : art.24 inciso II da Lei 8666/93

Tamboril do Piauí, 08 de março de 2023.

Ana Delcides Figueiredo
Guedes
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 56.017,00 (cinquenta e seis mil e dezessete reais).

Pagamento: conforme previsão.

Id:030E6B3407D29C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO - retificação
Onde se lê:
CONTRATO Nº 006.002/2023
Leia-se:
CONTRATO Nº 22.002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PMTP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.00002/2023 – PMTP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04. PRÇA DO MERCADO, 56, CENTRO, TAMBORIL DO PIAUI.

CONTRATADOS Empresa LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.443.252/0001-03,com Endereço a na cidade de: Salvador - BA

OBJETO Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, para atender demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí –PI

Valor total dos itens: R$ R$ 22.549,00 **(VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**
Data da assinatura: vinte sete de Fevereiro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC	FICHA
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500	70

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
CONTRATANTE
Prefeita Municipal

Id:030E6B6298C08866

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.014/2023

Fica retificado o extrato de contrato publicado dia 10 de março de 2023 e saído a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Piauí dia 13 de março de 2023, Edição IVDCCLXXIX.

Dispensa nº 014/2023

Processo Administrativo nº005.014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI

Contratado: **RN MARQUES ARAUJO,CNPJ- 02.717.699/0001-30** estabelecida à Rua Benjamim Constant- 760, CEP- 64.000-280 – Centro- Teresina –PI

Partes a serem retificadas:

ONDE SE LÊ:

Objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha, Eletrodomésticos e hospitalar.** Para a escola municipal João Valente e Unidade Básica de Saúde em Tamboril do Piauí

LEIA-SE :

Aquisição de utensílios de cozinha, Eletrodomésticos e hospitalar. Para a Rede Municipal de Ensino e Unidade Básica de Saúde em Tamboril do Piauí

Ficam inalteradas os demais itens publicados.

Tamboril do Piauí – PI, 14 de março de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Ana Delcides Figueiredo Guedes

Id:07383BCBB15E88BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica em saúde e segurança do trabalho na elaboração dos planos PGR, LTCAT e PCMSO para o município de Tamboril do Piauí/PI.
(art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023, objetivando a Contratação de serviços de consultoria técnica em saúde e segurança do trabalho na elaboração dos planos PGR, LTCAT e PCMSO para o município de Tamboril do Piauí/PI, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o resultado no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da empresa M O CASTRO LTDA (MAIS SAÚDE CENTRO INTEGRADO), inscrita no CNPJ nº 40.372.254/0001-55, sediada a Rua Dr. Barroso, 240, Aldeia, São Raimundo Nonato Piauí-PI, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação – PMT/PI e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso I, da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí (PI), 10 de Março de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:07383BCBB15E8946

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI - PI

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº009/2023**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Genertom de Sousa Santos**
OBJETO: **Registro de Preços para futura contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE**

TOTAL DO PROCESSO: **361.000,00**

LOTE 001 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **B R A CLEMENTINO LTDA** CNPJ/CPF: **22891372000198** ME: **Sim**

LOTE 001
Itens do lote: **32** Valor Inicial: **233.027,00** Valor final: **150.000,00** Valor total: **150.000,00**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nestle	Modelo: CACAU EM PÓ				
CACAU EM PÓ							
Quantidade: 1.000	Valor unitário: 13,2795	Valor total item: 13.279,58					
Item: 2	Unidade: KG	Marca: olho'água	Modelo: açúcar				
AÇÚCAR CRISTAL							
Quantidade: 1.700	Valor unitário: 3,2828	Valor total item: 5.580,90					
Item: 3	Unidade: UND	Marca: masterfrios	Modelo: alho				
ALHO CABEÇA							
Quantidade: 80	Valor unitário: 17,3799	Valor total item: 1.390,40					
Item: 4	Unidade: UND	Marca: KIMIMO	Modelo: AMIDO				
AMIDO DE MILHO							
Quantidade: 130	Valor unitário: 4,8277	Valor total item: 627,61					
Item: 5	Unidade: KG	Marca: PAINHO	Modelo: ARROZ				
ARROZ BRANCO							
Quantidade: 3.600	Valor unitário: 3,8429	Valor total item: 13.834,45					
Item: 6	Unidade: UND	Marca: NESTLE	Modelo: AVEIA				
AVEIA EM FLOCOS							
Quantidade: 800	Valor unitário: 3,0962	Valor total item: 2.476,97					
Item: 7	Unidade: UND	Marca: FUGINI	Modelo: AZEITONA				
AZEITONA VERDE							
Quantidade: 300	Valor unitário: 2,2014	Valor total item: 660,44					
Item: 8	Unidade: UND	Marca: VITARELLA	Modelo: MAISENA				
BISCOITO DOCE- TIPO MAISENA							
Quantidade: 300	Valor unitário: 4,5252	Valor total item: 1.357,57					
Item: 9	Unidade: UND	Marca: VITARELLA	Modelo: MARIA				
BISCOITO DOCE- TIPO MARIA							
Quantidade: 2.200	Valor unitário: 4,5252	Valor total item: 9.955,50					
Item: 10	Unidade: UND	Marca: VITARELLA	Modelo: CREAM CRACKER				
BISCOITO COM SAL- TIPO CREAM CRACKER							
Quantidade: 2.200	Valor unitário: 4,2226	Valor total item: 9.289,91					
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SANTA CLARA	Modelo: COLORAU				
COLORAU							
Quantidade: 700	Valor unitário: 0,8561	Valor total item: 599,29					
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SANTA CLARA	Modelo: PIMENTA DO REINO				
CONDIMENTO PRONTO DE PIMENTA DO REINO							
Quantidade: 700	Valor unitário: 0,9655	Valor total item: 675,89					
Item: 13	Unidade: UND	Marca: FUGINI	Modelo: EXTRATO TOMATE				
EXTRATO DE TOMATE							
Quantidade: 1.200	Valor unitário: 1,8474	Valor total item: 2.216,91					
Item: 14	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: FARINHA				
FARINHA DE MANDIOCA							
Quantidade: 300	Valor unitário: 3,9265	Valor total item: 1.177,98					
Item: 15	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: FEIJÃO				
FEIJÃO- TIPO CARIOCA							
Quantidade: 1.000	Valor unitário: 6,7588	Valor total item: 6.758,87					
Item: 16	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo: FEIJÃO				
FEIJÃO- TIPO COMUM							
Quantidade: 1.000	Valor unitário: 6,3082	Valor total item: 6.308,26					

(Continua na próxima página)